



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 17/92:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, em Sudão — Khartoum, no dia 2 de Julho de 1992, no montante de seis milhões e quatrocentos mil Dólares Americanos, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Chá.

Resolução n.º 18/92:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo, em Viena de Áustria, no dia 25 de Junho de 1992, no montante de três milhões e quinhentos mil Dólares Americanos, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Hospital Provincial de Xai-Xai.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 17/92

de 1 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África;

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, em

Sudão — Khartoum, no dia 2 de Julho de 1992, no montante de seis milhões e quatrocentos mil Dólares Americanos, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Chá.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Resolução n.º 18/92

de 1 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo «OPEC».

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo, em Viena de Áustria, no dia 25 de Junho de 1992, no montante de três milhões e quinhentos mil Dólares Americanos, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Hospital Provincial de Xai-Xai.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.